

202-17266



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF

Fl.

326

Anscl.

Processo nº: 13886.000255/2001-95
Interessada: DULCINI S/A

131766

DESPACHO Nº 202- 476

Foi recebido na Secretaria desta Câmara, nesta data, requerimento de fl. 325, relativo à desistência total do recurso voluntário objeto do presente processo, de interesse da empresa Dulcini S/A, para efeito do parcelamento a que se refere a Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

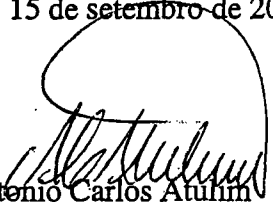
O recurso foi julgado na sessão de 23 de agosto de 2006, quando, por maioria votos, negou-se provimento ao recurso, resultando o Acórdão nº 202-17.266, ainda não formalizado.

Considerando que a contribuinte desistiu do recurso, na forma prevista no art. 16, § 1º, do Regimento Interno dos Conselhos de Contribuintes, por pretender a inclusão no parcelamento excepcional de que trata Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, o que implica renúncia ao direito em que funda o presente processo, não mais há a necessidade de formalização do acórdão.

Assim, devolvam-se os autos à Delegacia da Receita Federal em Limeira - SP, para as providências necessárias.

Antes, porém, determino o encaminhamento de cópia do presente despacho ao Centro de Documentação deste Conselho, para os controles atinentes àquele setor.

Brasília, 15 de setembro de 2006.


Antônio Carlos Atuhim

Presidente da Segunda Câmara

ANDRÉ GUSTAVO DE SENA XAVIER
ANTONIO LUIZ G. AZEVEDO LAGE
CAMILA ÂNGELA BONOLLO PARISI
CARLA FRANGE DE O. PINHEIRO
CLAUDIA SOARES GARCIA
DANIEL TEIXEIRA PEGORARO
DÉCIO FRIGNANI JÚNIOR
EMERSON RICARDO HALLA
ERIC MARCEL ZANATA PETRY
ESTER GALHA SANTANA
FERNANDO G. MACHADO MOURÃO
FERNANDO VAISMAN
FLÁVIA ISAAC B. MORAES SARMENTO
FLAVIA LIYEH SHIMIZU
GISELDA FÉLIX DE LIMA
JOHN WILLIAM HARRIS
JOSÉ RAFAEL PARDINI JÚNIOR
KARINA SANTOS DO PRADO
LUCIANA GODOI LORENTI
MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA
MARCUS PHELIPPE BARBOSA DE SOUZA
MARIA SILVIA DO PRADO VIANNA
PATRÍCIA REGINA QUARTIERI
RAFAEL PERITO RIBEIRO
RAPHAEL RICARDO DE FARO PASSOS
RENATA MARY MATULAMA
JDRIGO U.F. FERRAZ DE CAMARGO
RUBENS GUIDO VIEIRA DE ALMEIDA
SIMONE GALANTE ALVES
THYAGO DE FREITAS BARRETTO
VILDIRMAR J. BERTIN DE ANDRADE

FRIGNANI ANDRADE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

15/09/2006
guc m.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO 2º CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

Recebido em 15/9/2006

Patricia Regina Quartieri
Clenza Takafuji

Secretária da Segunda Câmara
Segundo Conselho de Contribuintes/MP

**Requerimento de Desistência (Medida Provisória nº 303/2006)
Processo nº 13886.000255/2001-95**

DULCINI S/A., inscrita no CNPJ sob nº 01.062.529/0001-00, requer, por sua advogada que esta subscreve, para efeito do que dispõe a Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a desistência total do recurso voluntário interposto constante do processo administrativo nº 13886.000255/2001-95.

Declara, ainda, que renuncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam o referido recurso.

Os débitos decorrentes da glosa dos créditos de IPI, objeto do recurso que ora se desiste, serão incluídos no:

- (x) Pedido de Parcelamento Excepcional (130 meses) - art. 1º - MP nº 303/2006
- () Pedido de Parcelamento Excepcional (120 meses) - art. 8º - MP nº 303/2006
- () Pagamento à vista com redução - art. 9º - MP nº 303/2006
- () Parcelamento (6 meses) com redução - art. 9º - MP nº 303/2006

São Paulo, 13 de setembro de 2006.

Patricia Regina Quartieri

OAB/SP nº 174.591

AV. 9 DE JULHO 5109 5º ANDAR
01407-905 SÃO PAULO SP BRASIL
TEL. (55 11) 3067-1569
FAX. (55 11) 3079-9883

RUA 7 DE SETEMBRO, 1950
13560-180 SÃO CARLOS SP BRASIL
TEL. (55 16) 3362-6317
FAX. (55 16) 3362-6344